

**ATO Nº 079/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 171ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 20 de setembro de 2016;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Figueirópolis **RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI**, ao cargo de Promotora de Justiça de Novo Acordo.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de setembro de 2016.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça